



LEI N° 7846/2020

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua **MAIR DUARTE**, a Rua Projetada Via Coletora 1 (sequencial 10416), que se inicia na rua João Sasso e termina no final da Rua Projetada 01 (sequencial 10417), conforme Decreto de Loteamento 26632/2018.

Parágrafo Único - A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 80 ao número 129.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6390 de 12/11/20

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 38003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

